

#### **CONSELHO EDITORIAL**

Christof Heyns Universidade de Pretoria (África do Sul)
Emilio García Méndez Universidade de Buenos Aires (Argentina)
Fifi Benaboud Centro Norte-Sul do Conselho da União Européia

(Portugal)

Fiona Macaulay Universidade de Bradford(Reino Unido)
Flavia Piovesan Pontificia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)
J. Paul Martin Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Kwame Karikari Universidade de Gana (Gana)
Mustapha Kamel Al-Sayyid Universidade do Cairo (Egito)

Roberto Garretón Ex-Funcionário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Chile)

Upendra Baxi Universidade de Warwick (Reino Unido)

# EDITORES

Pedro Paulo Poppovic Oscar Vilhena Vieira

#### **EDITORES EXECUTIVOS**

Maria Brant – Editora Executiva Thiago Amparo – Editor Convidado Luz González – Editora Assistente

## **CONSELHO EXECUTIVO**

Albertina de Oliveira Costa, Ana Cernov, Conrado Hubner Mendes, Glenda Mezarobba, Juana Kweitel, Laura Waisbich, Lucia Nader, Luz González, Manoela Miklos, Maria Brant, Thiago Amparo

## **EDIÇÃO**

Luz González, Thiago Amparo, Tânia Rodrigues

# REVISÃO DE TRADUÇÕES

ESPANHOL

Carolina Fairstein, Celina Lagrutta, Erika Sanchez Saez, Josefina Cicconetti, Laia Fargas Fursa

PORTUGUÊS

Caio Borges, Erika Sanchez Saez, Renato Barreto, Marcela Vieira

#### **INGLÊS**

Murphy McMahon, Oliver Hudson, The Bernard and Audre Rapoport Center for Human Rights and Justice (University of Texas, Austin), Tina Amado

PROJETO GRÁFICO

Oz Design

EDIÇÃO DE ARTE Alex Furini

> ARTE DA CAPA Mariana Bernd

FOTOGRAFIA DA CAPA

Renato Stockler

CIRCULAÇÃO Beatriz Kux

IMPRESSÃO

Yangraf Gráfica e Editora Ltda.

#### **COMISSÃO EDITORIAL**

Alejandro M. Garro Universidade de Columbia (Estados Unidos) Bernardo Sorj Universidade Federal do Rio de Janeiro / Centro Edelstein (Brasil)

Bertrand Badie Sciences-Po (França)

Cosmas Gitta PNUD (Estados Unidos)

Daniel Mato CONICET / Universidade Nacional Tres de Febrero (Argentina)

Daniela Ikawa Rede Internacional para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais/ Universidade de Columbia (Estados Unidos)

Ellen Chapnick Universidade de Columbia (Estados Unidos)

Ernesto Garzon Valdes Universidade de Mainz (Alemanha)

Fateh Azzam Fundo Árabe para os Direitos Humanos (Líbano)

Guy Haarscher Universidade Livre de Bruxelas (Bélgica) Jeremy Sarkin Universidade de Western Cape (África do Sul)

João Batista Costa Saraiva Juizado Regional da Infância e da Juventude de Santo Ângelo/RS (Brasil)

José Reinaldo de Lima Lopes Universidade de São Paulo (Brasil)

Juan Amaya Castro Universidade de Amsterdam (Países Baixos)/ Universidade para a Paz (Costa Rica)

Lucia Dammert Consórcio Global para a Transformação da Segurança (Chile)

Luigi Ferrajoli Universidade de Roma (Itália)

Luiz Eduardo Wanderley Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)

Malak El-Chichini Poppovic Conectas Direitos Humanos (Brasil)

Maria Filomena Gregori Universidade de Campinas (Brasil)

Maria Hermínia Tavares Almeida Universidade de São Paulo (Brasil)

Miguel Cillero Universidade Diego Portales (Chile)

Mudar Kassis Universidade Birzeit (Palestina)

Paul Chevigny Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Philip Alston Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Roberto Cuéllar M. Instituto Interamericano

de Direitos Humanos (Costa Rica)

Roger Raupp Rios Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)

Shepard Forman Universidade de Nova York (Estados Unidos)
Victor Abramovich Universidade de Buenos Aires (Argentina)

Victor Topanou Universidade Nacional do Benin (Benin)

Vinodh Jaichand Centro Irlandês de Direitos Humanos, Universidade Nacional da Irlanda (Irlanda)

SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos é uma revista semestral, publicada em inglês, português e espanhol pela Conectas Direitos Humanos. Está disponível na internet em <a href="http://conectas.org/pt/acoes/sur">http://conectas.org/pt/acoes/sur</a>.

SUR está indexada nas seguintes bases de dados: IBSS (International Bibliography of the Social Sciences); ISN Zurich (International Relations and Security Network); DOAJ (Directory of Open Access Journals) e SSRN (Social Science Research Network). Além disso, Revista Sur está disponível nas seguintes bases comerciais: EBSCO e HEINonline, ProQuest e Scopus.

SUR foi qualificada como A1 (Colômbia) e A2 (Qualis, Brasil).

SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos / Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos – v.1, n.1, jan.2004 – São Paulo, 2004 - .

Semestral

ISSN 1806-6445

Edições em Inglês, Português e Espanhol.

1. Direitos Humanos 2. ONU I. Rede Universitária de Direitos Humanos

# **Direitos Humanos em Movimento**

SUMÁRIO

LUCIA NADER, JUANA KWEITEL, & MARCOS FUCHS	<b>7</b> Apresentação
PERFIL DE PEDRO PAULO POPPOVIC	"Não criamos a Revista Sur porque tínhamos certezas, mas porque estávamos cheios de dúvidas"
MALAK EL-CHICHINI POPPOVIC E OSCAR VILHENA VIEIRA	Perspectivas sobre o movimento internacional de direitos humanos no século XXI: As respostas mudam
L	INGUAGEM
SARA BURKE	O que uma época de protestos globais diz a respeito da eficácia dos direitos humanos como linguagem para alcançar mudanças sociais
VINODH JAICHAND	Após o estabelecimento de normas de direitos humanos, o que virá a seguir?
DAVID PETRASEK	Tendências globais e o futuro da defesa e promoção dos direitos humanos
SAMUEL MOYN	0 futuro dos direitos humanos
STEPHEN HOPGOOD	Desafios para o Regime Global de Direitos Humanos: Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz para a mudança social?
EMILIO ÁLVAREZ ICAZA	Os direitos humanos como meio eficaz para produzir mudanças sociais
ENTREVISTA COM RAQUEL ROLNIK	Sistema de Procedimentos Especiais da ONU é "controlado para não ter efeito"
ENTREVISTA COM PAULO SÉRGIO PINHEIRO	95 "Fora dos direitos humanos não vejo solução para atender às vítimas"
ENTREVISTA COM KUMI NAIDOO	"O Estado de Direito consolidou todas as injustiças que existiam antes dele"
Ţ	EMAS
JANET LOVE	Estaríamos despolitizando o poder econômico?  A deliberada irresponsabilidade corporativa e a resposta burocrática dos defensores de direitos humanos
PHIL BLOOMER 1	Os direitos humanos são uma ferramenta eficaz para a mudança social?: Uma perspectiva sobre direitos humanos e empresas
GONZALO BERRÓN 1	Poder econômico, democracia e direitos humanos. Um novo debate internacional sobre direitos humanos e empresas
DIEGO LORENTE PÉREZ DE EULATE	Problemas e desafios das organizações e redes de migrações e direitos humanos na Mesoamérica
GLORIA CAREAGA PÉREZ	A proteção dos direitos LGBTI, um panorama incerto

ARVIND NARRAIN	Brasil, Índia, África do Sul: Constituições transformadoras e seu papel nas lutas LGBT
SONIA CORRÊA	Potências emergentes: Seria a sexualidade e os direitos humanos um assunto secundário?
CLARA SANDOVAL	185 Justiça de transição e mudança social
	PERSPECTIVAS
NICOLE FRITZ	197 Litígio em direitos humanos na África Austral: Dificuldades em rebater opinião pública prevalecente
MANDIRA SHARMA	Pondo as leis em funcionamento: Experiências do Advocacy Forum na prevenção da tortura no Nepal
MARIA LÚCIA DA SILVEIRA	219 Direitos humanos e mudanças sociais em Angola
SALVADOR NKAMATE	A luta pela afirmação dos direitos humanos em Moçambique: Os avanços e os retrocessos
HARIS AZHAR	A luta pelos direitos humanos na Indonésia: Avanços internacionais, impasses internos
HAN DONGFANG	243 Vislumbrando um futuro democrático na China
ANA VALÉRIA ARAÚJO	Desafios de sustentabilidade da agenda de direitos humanos no Brasil
MAGGIE BEIRNE	Estaríamos jogando fora o bebê com a água do banho? A dinâmica Norte- Sul na perspectiva do trabalho em direitos humanos na Irlanda do Norte
ENTREVISTA COM MARÍA-I. FAGUAGA IGLESIAS	"As particularidades de Cuba nem sempre são identificadas ou compreendidas pelos ativistas de direitos humanos de outros países"
	VOZES
FATEH AZZAM	Por que devemos ter que "representar" alguém?
MARIO MELO	Vozes da selva no estrado da Corte Interamericana de Direitos Humanos
ADRIAN GURZA LAVALLE	299 ONGs, direitos humanos e representação
JUANA KWEITEL	Experimentação e inovação em matéria de prestação de contas nas organizações de direitos humanos da América Latina
PEDRO ABRAMOVAY E HELOISA GRIGGS	329 Minorias democráticas em democracias do século 21
JAMES RON, DAVID CROW E SHANNON GOLDEN	<b>343</b> Familiaridade com direitos humanos e <i>status</i> socioeconômico: Um estudo sobre quatro países
CHRIS GROVE	Construindo um movimento global para tornar direitos humanos e justiça social uma realidade para todos
ENTREVISTA COM MARY LAWLOR E ANDREW ANDERSON	"O papel das organizações internacionais deve ser apoiar os defensores locais"

# **FERRAMENTAS**

,	
GASTÓN CHILLIER E PÉTALLA BRANDÃO TIMO	O movimento global de direitos humanos no século XXI: Reflexões sob a perspectiva de uma ONG nacional de direitos humanos do Sul
MARTIN KIRK	Sistemas, cérebros e lugares silenciosos: Reflexões sobre o futuro das campanhas de direitos humanos
ROCHELLE JONES, SARAH ROSENHEK E ANNA TURLEY	Organização de "apoio ao movimento": A experiência da Associação para os Direitos das Mulheres e o Desenvolvimento (AWID)
ANA PAULA HERNÁNDEZ	Apoiando organizações locais: O trabalho do Fundo para os Direitos Humanos Globais no México
MIGUEL PULIDO JIMÉNEZ	Ativismo em direitos humanos em tempos de saturação cognitiva. Falemos de ferramentas
MALLIKA DUTT E NADIA RASUL	Conscientização digital: Uma análise das oportunidades e dos riscos enfrentados pelos ativistas de direitos humanos na era digital
SOPHEAP CHAK	453 Influência das novas tecnologias de informação e comunicação no ativismo no Camboja
SANDRA CARVALHO E EDUARDO BAKER	Experiências de litígio estratégico no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos
ENTREVISTA COM FERNAND ALPHEN	477 "Desçam do pedestal"
ENTREVISTA COM MARY KALDOR	"As ONGs não são a mesma coisa que sociedade civil, mas algumas ONGs têm o papel de facilitadoras"
ENTREVISTA COM LOUIS BICKFORD	Convergência para o Centro Global: "Quem define a agenda global de direitos humanos e como"
	MULTIPOLARIDADE
LUCIA NADER	499 Organizações sólidas em um mundo líquido
KENNETH ROTH	<b>507</b> Por que acolhemos parcerias em direitos humanos
CÉSAR RODRÍGUEZ-GARAVITO	515 O futuro dos direitos humanos: Do controle à simbiose
DHANANJAYAN SRISKANDARAJAH E MANDEEP TIWANA	<b>529</b> Rumo a uma sociedade civil multipolar
ENTREVISTA COM EMILIE M. HAFNER-BURTON	"Evitar o uso do poder seria devastador para os direitos humanos"
ENTREVISTA COM MARK MALLOCH-BROWN	"Hoje somos um mundo extremamente multipolar, mas não somente composto por Estados-nação"
ENTREVISTA COM SALIL SHETTY	"Organizações de direitos humanos devem colocar mais o pé no chão" ou como perdemos o bonde
ENTREVISTA COM LOUISE ARBOUR	"A solidariedade Norte-Sul é fundamental"

# DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO: UM MAPA PARA O FUTURO DE UM MOVIMENTO

Lucia Nader (Diretora Executiva, Conectas) Juana Kweitel (Diretora de Programas, Conectas) Marcos Fuchs (Diretor Adjunto, Conectas)

A Revista Sur foi criada há dez anos como um veículo para aprofundar e fortalecer os vínculos entre acadêmicos e ativistas do Sul Global interessados em direitos humanos, com o objetivo de amplificar suas vozes e sua participação em organizações internacionais e debates acadêmicos. Nossa principal motivação era o fato de que, especialmente no Hemisfério Sul, os acadêmicos estavam trabalhando sozinhos e havia pouquíssimo intercâmbio entre pesquisadores de diferentes países. O objetivo da revista tem sido proporcionar aos indivíduos e organizações que trabalham na defesa dos direitos humanos, pesquisas, análises e estudos de caso que aliem rigor acadêmico e questões de interesse prático. Estas metas ambiciosas foram atingidas com êxito, de diversas maneiras: na última década, publicamos artigos de dezenas de países sobre questões tão diversas como saúde e acesso ao tratamento médico, justiça transicional, mecanismos regionais e informação e direitos humanos, para citar alguns exemplos. Publicado em três idiomas e disponível gratuitamente on-line e impresso, nosso projeto também continua a ser o único em termos de alcance geográfico, perspectiva crítica e por seu 'sotaque' do Sul. Em homenagem ao editor fundador da revista, Pedro Paulo Poppovic, este 20° número conta em sua abertura com uma biografia (escrita por João Paulo Charleaux) deste sociólogo que tem sido um dos principais responsáveis pelo sucesso desta publicação.

Em diversos aspectos, esta última década também foi um sucesso para o movimento de direitos humanos como um todo. A Declaração Universal dos Direitos Humanos completou 60 anos recentemente, novos tratados internacionais foram adotados e os antigos, mas bons sistemas globais e regionais de monitoramento estão em pleno funcionamento, apesar das críticas em relação à sua eficácia e as tentativas por parte dos Estados de coibir seus poderes. A partir de uma perspectiva estratégica, continuamos a usar, com certo sucesso, advocacy, litígio estratégico e estratégias de nomear e envergonhar ('naming and shaming') como nossas principais ferramentas de mudança. Além disso, continuamos a cultivar parcerias entre as organizações que classificamos como locais, nacionais e internacionais dentro do movimento.

No entanto, as coordenadas políticas e geográficas, nas quais o movimento global de direitos humanos tem operado, têm sofrido profundas alterações. Ao longo da última década, presenciamos a tomada das ruas por centenas de milhares de pessoas para protestar contra injustiças sociais e políticas. Vimos também as potências emergentes do Sul desempenharem um papel cada vez mais influente na definição da agenda global de direitos humanos. Ademais, nos últimos dez anos temos visto o rápido crescimento das redes sociais como ferramenta de mobilização e como um fórum privilegiado para o compartilhamento de informações políticas entre os usuários.

Em outras palavras, a Revista publica seu 20°/ número em um cenário bastante diferente daquele de dez anos atrás. Os protestos que recentemente encheram as ruas de muitos países ao redor do mundo, por exemplo, não foram organizados por movimentos sociais tradicionais, nem por sindicatos ou ONGs de direitos humanos, e as demandas das pessoas foram frequentemente expressas em termos de justiça social e não de direitos. Isto quer dizer que os direitos humanos não são mais vistos como uma linguagem eficaz à produção de mudança social? Ou que as organizações de direitos humanos têm perdido parte de sua capacidade de representar os cidadãos injustiçados? As próprias potências emergentes, apesar de sua influência internacional recém-adquirida, dificilmente foram capazes - ou tiveram vontade de assumir posições que diferem substancialmente daquelas adotadas pelas potências "tradicionais". Como e onde as organizações de direitos humanos defendem mudanças? As ONGs sediadas no Sul estão em uma posição privilegiada para fazer isso? As ONGs com sede nas potências emergentes também têm ganhando influência em fóruns internacionais?

Precisamente com o intuito de refletir sobre estas e outras questões prementes, os editores da SUR decidiram contar, no presente 20° número, com a ajuda de mais de 50 ativistas de direitos humanos de renome e acadêmicos de 18 países, do Equador ao Nepal, da China aos EUA. Pedimos que eles refletissem sobre o que consideramos algumas das guestões mais urgentes e relevantes enfrentadas pelo movimento global de direitos humanos na atualidade: 1. Quem representamos? 2. Como podemos combinar questões urgentes com impactos a longo prazo? 3. Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz à produção de mudança social? 4. Como as novas tecnologias de informação e comunicação têm influenciado o ativismo? 5. Quais são os desafios de trabalhar internacionalmente a partir do Sul?

O resultado, que agora você tem em suas mãos, é um mapa para o movimento global de direitos humanos no século 21 - que oferece um ponto de vista excepcional do qual é possível observar onde o movimento está na atualidade e para onde ele está caminhando. A primeira parada neste roteiro é uma reflexão sobre essas questões por parte dos diretores fundadores da Conectas Direitos Humanos, Oscar Vilhena Vieira e

Malak El-Chichini Poppovic. O roteiro continua sua jornada e inclui entrevistas e artigos, ambos fornecendo análises em profundidade sobre as questões de direitos humanos, bem como notas de campo, descrições mais personalizadas de experiências de trabalho com direitos humanos, que organizamos em seis categorias, embora a maioria delas poderia, sem dúvida, ser alocada em mais de uma categoria:

Linguagem. Nesta seção, incluímos artigos que refletem sobre a questão se os direitos humanos como utopia, normas e instituições - ainda são eficazes à produção de mudanças sociais. Nesta seção, as contribuições variam de análises sobre os direitos humanos como uma linguagem à mudança (Stephen Hopgood e Paulo Sérgio Pinheiro), pesquisas empíricas sobre o uso da linguagem de direitos humanos para articular queixas em grandes protestos recentes (Sara Burke), a reflexões sobre o papel normativo e eficácia das instituições internacionais de direitos humanos (Raquel Rolnik, Vinodh Jaichand e Emilio Álvarez Icaza). A seção também conta com estudos sobre as tendências globais da evolução do movimento (David Petrasek), desafios à ênfase do movimento na proteção do Estado de Direito (Kumi Naidoo) e propostas estratégicas para melhor garantir um compromisso entre utopia e realismo em relação aos direitos humanos (Samuel Moyn).

Temas. Nesta seção incluímos contribuições que abordam temas específicos de direitos humanos de um ponto de vista original e crítico. Quatro temas foram analisados: poder econômico e responsabilidade coorporativa por violações de direitos humanos (Phil Bloomer, Janet Love e Gonzalo Berrón); políticas sexuais e direitos LGBTI (Sonia Corrêa, Gloria Careaga Pérez e Arvind Narrain); migração (Diego Lorente Pérez de Eulate); e, por último, justiça de transição (Clara Sandoval).

Perspectivas. Esta seção abrange temas específicos de cada país, principalmente notas de ativistas de direitos humanos em campo. Essas contribuições vêm de diversos locais como Angola (Maria Lúcia da Silveira), Brasil (Ana Valéria Araújo), Cuba (María-I. Faguaga Iglesias), Indonésia (Haris Azhar), Moçambique (Salvador Nkamate) e Nepal (Mandira Sharma). Mas todas compartilham uma perspectiva crítica sobre os direitos humanos, incluindo, por exemplo, uma visão cética sobre a relação entre o litígio e a opin-

ião pública na África do Sul (**Nicole Fritz**), uma visão provocativa sobre o futuro democrático da China e sua relação com os direitos trabalhistas (**Han Dongfang**), e uma análise instigante da dualidade Norte-Sul a partir da Irlanda do Norte (**Maggie Beirne**).

Vozes. Nesta seção, os artigos abordam o cerne da questão de quem o movimento mundial de direitos humanos representa. Adrian Gurza Lavalle e Juana Kweitel destacam a pluralização da representação e formas inovadoras de responsabilização adotadas por ONGs de direitos humanos. Outros autores estudam a pressão por mais representação ou uma voz mais forte nos mecanismos internacionais de direitos humanos (como no Sistema Interamericano, relatado por Mario Melo) e nas instituições de representação, como legislaturas nacionais (analisadas por Pedro Abramovay e Heloisa Griggs). Por sua vez, Chris Grove, bem como James Ron, David Crow e Shannon Golden enfatizam, em suas contribuições, a necessidade de um link entre as ONGs de direitos humanos e grupos de base, incluindo populações economicamente desfavorecidas. Como contraponto, Fateh Azzam questiona a necessidade dos ativistas de direitos humanos representar alguém, discordando da crítica que as ONGs são excessivamente dependentes dos financiadores. Por fim, Mary Lawlor e Andrew Anderson descrevem os esforços feitos por uma organização do Norte para atender as necessidades dos defensores locais de direitos humanos como eles, e mais ninguém, as definem.

**Ferramentas.** Nesta seção, os editores incluíram contribuições que tratam dos instrumentos utilizados pelo movimento global de direitos humanos na realização de seu trabalho. Isso inclui um debate sobre o papel da tecnologia na promoção de mudanças (Mallika Dutt e Nadia Rasul, bem como Sopheap Chak e Miguel Pulido Jiménez) e perspectivas sobre os desafios das campanhas de direitos humanos, o que é analisado de forma provocativa por Martin Kirk e Fernand Alphen em suas respectivas contribuições. Outros artigos apontam à necessidade das organizações serem mais fundamentadas em contextos locais, como observado por Ana Paula Hernández em relação ao México, por Louis Bickford no que ele considera como uma convergência ao Centro Global, e, por fim, por Rochelle Jones, Sarah Rosenhek e Anna Turley em seu modelo de movimento de

apoio. Além disso, é destacado por Mary Kaldor que as ONGs não são o mesmo que a sociedade civil, propriamente dita. Ademais, ações de litígio e de atuação internacional são analisadas criticamente por Sandra Carvalho e Eduardo Baker tratando inclusive do dilema entre estratégias de longo e curto prazo no sistema interamericano. Por fim, Gastón Chillier e Pétalla Brandão Timo analisam a cooperação Sul-Sul do ponto de vista de uma ONG nacional de direitos humanos na Argentina.

Multipolaridade. Nesta seção, os artigos desafiam nossas formas de pensar sobre poder no mundo multipolar em que vivemos atualmente, com contribuições dos diretores de algumas das maiores organizações internacionais de direitos humanos de todo o mundo com sede no Norte (Kenneth Roth e Salil Shetty) e no Sul (Lucia Nader, César Rodríguez-Garavito, Dhananjayan Sriskandarajah e Mandeep Tiwana). Esta seção também discute o que significa multipolaridade em relação aos Estados (Emilie M. Hafner-Burton), organizações internacionais e da sociedade civil (Louise Arbour) e empresas (Mark Malloch-Brown).

Conectas espera que este número fomente o debate sobre o futuro do movimento global de direitos humanos no século 21, permitindo que ele se reinvente como é necessário para oferecer uma melhor protecão aos direitos humanos no terreno.

Gostaríamos de enfatizar que este número da Revista Sur só foi possível graças ao apoio da Fundação Ford, Open Society Foundations, Oak Foundation, Sigrid Rausing Trust, International Development Research Centre (IDRC, na sigla em inglês) e Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA, no original em inglês).

A Conectas Direitos Humanos é especialmente grata pela colaboração dos autores e da equipe da organização, especialmente de Laura Dauden, João Paulo Brito e Laura Waisbich. Também gostaríamos de agradecer a Maria Brant e Manoela Miklos por conceber este número e pela a realização da maioria das entrevistas, e a Thiago Amparo por se juntar à equipe editorial e tornar este número possível. Por fim, mas não menos importante, somos extremamente gratos a Luz González por seu incansável trabalho de edição das contribuições recebidas, e a Ana Cernov pela coordenação do processo editorial como um todo. Obrigado a todos e todas!



# **Direitos Humanos em Movimento**

# Multipolaridade

# **LUCIA NADER**

Organizações sólidas em um mundo líquido

## KENNETH ROTH

Por que acolhemos parcerias em direitos humanos

# CÉSAR RODRÍGUEZ-GARAVITO

O futuro dos direitos humanos: Do controle à simbiose

## DHANANJAYAN SRISKANDARAJAH E MANDEEP TIWANA

Rumo a uma sociedade civil multipolar

# ENTREVISTA COM EMILIE M. HAFNER-BURTON

"Evitar o uso do poder seria devastador para os direitos humanos"

## ENTREVISTA COM MARK MALLOCH-BROWN

"Hoje somos um mundo extremamente multipolar, mas não somente composto por Estados-nação"

# ENTREVISTA COM SALIL SHETTY

"Organizações de direitos humanos devem colocar mais o pé no chão" ou como perdemos o bonde

## ENTREVISTA COM LOUISE ARBOR

"A solidariedade Norte-Sul é fundamental"



# CÉSAR RODRÍGUEZ-GARAVITO

César Rodríguez-Garavito é Professor de Direito na Universidad de Los Andes (Colômbia) e Diretor Internacional do Centro de Direito, Justiça e Sociedade (DeJusticia), uma ONG de direitos humanos com sede em Bogotá. Trabalhou como professor visitante nas Universidades de Stanford e Brown (EUA), na Universidade de Pretória (África do Sul), na Fundação Getúlio Vargas (Brasil) e na Universidade da Europa Central (Hungria). Ele participa dos conselhos

editoriais das publicações Annual Review of Law and Social Science e OpenGlobalRights, bem como dos conselhos executivos da Fundar Mexico e do Centro de Informações sobre Empresas e Direitos Humanos.

Email: cerogara@gmail.com

#### **RESUMO**

O movimento internacional de direitos humanos enfrenta um contexto de incerteza devido a fatores como: (i) o surgimento de um mundo multipolar com novas potências emergentes, (ii) o surgimento de novos atores e estratégias jurídicas e políticas, (iii) desafios e oportunidades apresentados pelas tecnologias de informação e comunicação, bem como (iv) a ameaça representada pela degradação ambiental extrema. O autor revê, primeiramente, a literatura crítica sobre os direitos humanos, destacando como essas transformações são inquietantes, fazendo com que vigorem no campo dos direitos humanos estruturas e práticas tais como: a natureza hierárquica do discurso tradicional dos direitos humanos e do movimento, a assimetria entre as organizações do Norte e do Sul, o excesso de legalização da linguagem de direitos humanos, bem como a falta de avaliações concretas de resultados da área de direitos humanos. O autor identifica duas respostas para essas críticas entre os praticantes de direitos humanos: por um lado, a negação que defende as fronteiras tradicionais e seus defensores (gatekeepers), e por outro, a reconstrução reflexiva que repensa práticas e limites para gerar simbiose produtiva entre os diversos atores de direitos humanos. No geral, o autor prefere esta última abordagem, argumentando que aqueles que trabalham com direitos humanos devem se esforçar para criar um ecossistema de direitos humanos. Esta abordagem visa reforçar a capacidade coletiva do movimento de direitos humanos, aproveitando sua diversidade. Assim, um ecossistema de direitos humanos prioriza a colaboração e a simbiose com uma série de atores e questões juntamente com formas mais descentralizadas e baseadas em redes de colaboração em relação a décadas anteriores.

Original em inglês. Traduzido por Adriana Gomes Guimarães.

Recebido em setembro de 2014.

# PALAVRAS-CHAVE

Crítica aos direitos humanos - Gatekeeper - Simbiose - Sociedade civil - Sul Global



Este artigo é publicado sob a licença de *creative commons.*Este artigo está disponível *online* em <a href="http://conectas.org/pt/acoes/sur">http://conectas.org/pt/acoes/sur</a>.

ARTIGO

# O FUTURO DOS DIREITOS HUMANOS: DO CONTROLE À SIMBIOSE

César Rodríguez-Garavito\*

A incerteza parece ser o estado de espírito dominante nos círculos de direitos humanos atualmente. Uma nova onda de debates acadêmicos aborda questões fundamentais sobre o movimento de direitos humanos (DOUZINAS; GEARTY, 2014) e questiona se teríamos chegado ao seu fim (HOPGOOD, 2013). Organizações não governamentais (ONGs) e ativistas protagonistas sentem que as coisas estão mudando. "Montanhas de novas informações e rápidas mudanças estão chegando até nós, vindas de diferentes direções, em uma velocidade estonteante", como colocou um dos meus companheiros de mesa em uma instigante reunião de ONGs de direitos humanos e financiadores de todo o mundo, convocada pela Fundação Ford, em Marrakesh, em abril de 2014, para discutir os contornos e desafios do momento atual.

A sensação de desorientação decorre da convergência de quatro transformações estruturais que estão tracionando o campo de direitos humanos para diferentes direções. Em primeiro lugar, a ascensão de potências emergentes (como os países do BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e o declínio relativo da Europa e dos Estados Unidos apontam para uma ordem mundial multipolar. Junto com a proliferação dos padrões internacionais de *soft law* e de *hard law*, esta tendência resulta em uma arena jurídica e política que é mais ampla e mais fragmentada (DE BÚRCA, KEOHANE; SABEL, 2013). Neste novo contexto, Estados e ONGs do Norte Global já não exercem total controle sobre a criação e implementação de normas de direitos humanos, conforme novos atores (de movimentos sociais transnacionais até empresas transnacionais e Estados do Sul Global e ONGs) vão emergindo como vozes influentes.

Em segundo lugar, a gama de atores e estratégias jurídicas e políticas se expandiu consideravelmente. Estratégias consagradas pelo tempo, como apontar e constranger (*naming and shaming*) Estados recalcitrantes para que estejam em

<sup>\*</sup>Este artigo é parcialmente baseado em Rodríguez Garavito (2014a, 2014b).

conformidade com os direitos humanos, estão sendo complementadas com novas estratégias de *advocacy* transnacional que envolvem uma série de atores e alvos de ativismo, incluindo movimentos sociais, meios de comunicação on-line, empresas transnacionais, organizações intergovernamentais, universidades e redes de ativismo virtual (RODRÍGUEZ-GARAVITO, 2014a).

Em terceiro lugar, as tecnologias de informação e comunicação (TICs) apresentam novos desafios e oportunidades para os direitos humanos. Como mostrado pelas mobilizações associadas ao Movimento Occupy ao redor do mundo, ferramentas como redes sociais, documentários em vídeo, relatórios digitais, aprendizagem on-line e educação à distância têm o potencial de acelerar a mudança política, reduzir os desníveis de informação a que estão submetidos os grupos marginalizados e reunir grupos nacionais, regionais e globais capazes de ter um impacto direto sobre a proteção dos direitos (ZUCKERMAN, 2013).

Em quarto lugar, a extrema degradação ambiental – mudanças climáticas, escassez de água, a rápida extinção de espécies e florestas, a poluição descontrolada – tornou-se uma das mais graves ameaças aos direitos humanos. Afinal, os direitos humanos significam muito pouco se o que está em risco é a própria vida na Terra. Assim, as questões ecológicas são fundamentais para discussões globais em matéria de direitos humanos, desde aquelas que questionam a concepção tradicional de desenvolvimento econômico às que buscam conectar justiça ambiental e justiça social, incluindo as que buscam novas concepções que tornam os direitos humanos compatíveis com os direitos da natureza (SANTOS, 2014).

A incerteza resultante é uma posição desconfortável para a comunidade de direitos humanos, que enfrentou corajosamente ditaduras, abusos corporativos, injustiças socioeconômicas, genocídios e degradação ambiental ao longo de décadas. Serem deixadas com mais perguntas do que respostas é desconcertante para as ONGs, de quem se espera o fornecimento de soluções jurídicas claras para dilemas morais e políticos complexos.

Contudo, acredito que este desconforto é bem-vindo. Porque transições – entre modelos estratégicos, paradigmas intelectuais, estruturas de governança, tecnologias, ou todos os anteriores – representam momentos de criatividade e inovação em áreas sociais. Nos círculos de direitos humanos, onde temos padrões tão altos de organização e representação que a autocrítica e a reflexão se tornaram tarefas difíceis, isso traz uma oportunidade sem precedentes de reconsiderar alguns dos nossos pressupostos fundamentais: quem são as pessoas que fazem parte do movimento de direitos humanos, quais devem ser as bases disciplinares do conhecimento de direitos humanos, que estratégias podem ser mais eficazes em um mundo multipolar e multimídia. Pela primeira vez, as tensões e assimetrias importantes – Sul vs. Norte, elite vs. base, nacional vs. global – estão sendo discutidas abertamente com vistas a superar essas divisões e fortalecer a capacidade coletiva do movimento.

A fim de contribuir para essa reflexão coletiva no tocante a formas e estratégias organizacionais, este artigo tem tanto componentes críticos quanto de reconstrução. Vou começar comentando brevemente sobre as críticas que, em minha opinião, são mais relevantes e úteis para os debates atuais sobre direitos humanos. A seguir,

definirei as características dos dois tipos de reações apresentadas por organizações de direitos humanos diante dessas críticas: por um lado, a defesa das fronteiras tradicionais e os mecanismos de proteção (gatekeeping) existentes nessa área; por outro, a reconstrução reflexiva e a expansão das fronteiras do campo. Na seção final do texto, adoto a segunda posição e defendo a tese de que as transformações estruturais anteriormente mencionadas apontam para um campo de direitos humanos muito mais diversificado, descentralizado e em rede que o de décadas anteriores. Afirmo que, embora os atores e as estratégias que têm dominado o campo dos direitos humanos continuem a ser relevantes, o movimento está se deslocando em direção à estrutura e à lógica de um ecossistema. Como nos ecossistemas, a robustez do campo dependerá da colaboração e complementaridade entre as diferentes formas de organização e estratégias. Então, concluo propondo que os profissionais e as organizações gastem menos tempo com gatekeeping e mais com a simbiose; menos tempo se apegando a estratégias e limites convencionais e mais tempo encontrando modos mais horizontais e eficazes de colaboração mundo afora.

# 1 As cinco dificuldades dos direitos humanos

A bibliografia crítica sobre direitos humanos é extensa e bastante variada. Ela inclui objeções filosóficas e históricas, bem como desconstruções geopolíticas e culturais.¹ Tendo em conta que a ênfase deste artigo recai sobre as discussões atuais em torno das formas e estratégias de organização do movimento, focarei nas críticas relativas, especificamente, a este aspecto do debate.

Em primeiro lugar, os críticos têm razão ao afirmar que os direitos humanos como discurso e como movimento tendem a ser verticais e inflexíveis. Talvez o melhor exemplo dessa crítica seja a justiça criminal internacional (HOPGOOD, 2013). Aqueles de nós que praticam os direitos humanos em sociedades que estão tentando superar um longo período de conflito armado, como a Colômbia, vivem a já familiar tensão entre os ditames do direito penal internacional, por um lado, e as negociações políticas necessárias para a transição de conflito a paz, do outro. Enquanto colaboramos com ONGs globais sobre esta e muitas outras questões, observamos com surpresa a inflexibilidade de algumas de suas posições a respeito da justiça transicional, decorrente da priorização aparentemente incondicional da justiça penal sobre outras formas de justiça e reparação. E o Tribunal Penal Internacional, com suas investigações preliminares sobre processos de justiça transicional como os da Colômbia, vem solidificando ainda mais essa mensagem. Isso é prejudicial em contextos em que as negociações de paz com os atores, como no caso das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), exigem uma maior flexibilidade e uma apreciação de questões nacionais, sem a concessão de impunidade para os crimes contra a humanidade (UPRIMNY, SÁNCHEZ; SÁNCHEZ, 2014). No entanto, a rígida interpretação da justiça internacional que algumas organizações globais defendem deixa pouco espaço para alternativas – por exemplo, penas reduzidas de prisão e justiça restaurativa – e, em vez disso, tende a apresentar a sua interpretação como conteúdo definitivo do direito internacional penal e humanitário.

A segunda crítica diz respeito ao excesso de legalização dos direitos humanos. Isto tem relação não apenas com a ênfase na definição de normas legais que caracterizam os direitos humanos, mas também com o papel desproporcional dado aos advogados do movimento. Embora o quadro jurídico internacional de direitos humanos seja uma conquista histórica, o excesso de legalização do campo teve dois efeitos contraproducentes. Primeiro, como Amartya Sen (2006) argumentou, olhar para as reivindicações de direitos humanos exclusivamente através das lentes das normas legais pode reduzir sua eficácia social, uma vez que grande parte de seu poder reside na visão moral que elas representam, independentemente de terem ou não sido traduzidas em normas jurídicas. Em segundo lugar, o conhecimento técnicojurídico torna-se uma barreira para a entrada no campo, que aliena ativistas de base e outros profissionais (de especialistas em tecnologia da informação a cientistas e artistas) que fazem contribuições inestimáveis para a causa de direitos humanos. Isto é particularmente preocupante quando se trata de temas de fundamental importância, tais como as alterações climáticas, que afetam profundamente os direitos humanos, mas não podem ser entendidos ou postos em prática sem a participação de profissionais de outras áreas. Também pode alienar novas bases de apoio, como no caso dos cidadãos que atuam como ativistas virtuais, que já usam estruturas de direitos humanos, mas sentem-se distantes da linguagem técnica e das ferramentas do movimento tradicional.

Com o tempo, a natureza fechada e a especialização jurídica do campo têm levado a outra dificuldade: a tendência a adotar a defesa de marcos legais como um fim em si mesma, e não como um meio para melhorar as condições de vida daqueles que sofrem violações de direitos humanos. O atual debate internacional sobre empresas e direitos humanos ilustra bem isso. Como aqueles de nós que têm participado em consultas regionais e globais convocadas pelo Grupo de Trabalho da ONU (GT) (responsável pela implementação dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos) já vimos, este é um debate altamente polarizado em que ambos os lados defendem firmemente suas posições. De um lado, há aqueles que defendem uma abordagem não vinculante para os Princípios Orientadores. Por outro lado, há aqueles que se recusam a usar os Princípios e exigem um tratado internacional de caráter vinculante. O que está claro é que uma boa parte da polarização e improdutividade do debate se deve ao fato de que tanto o GT e as ONGs de orientação jurídica tendem a concentrar-se na defesa de um paradigma regulatório, em vez de focalizar a diferença que tal paradigma poderia fazer na prática (RODRÍGUEZ-GARAVITO, no prelo).

A quarta crítica que precisa ser levada a sério é a assimetria óbvia entre o Norte e o Sul no campo dos direitos humanos. Organizações do Norte recebem mais de 70% dos fundos de fundações filantrópicas de direitos humanos (FOUNDATION CENTER, 2013). Elas continuam a ter um poder desproporcional quando se trata de definir a agenda internacional. E muitas vezes elas definem esta agenda com base em deliberações internas, e não por meio de processos colaborativos com ONGs do Sul Global, movimentos sociais, redes de ativistas e outros atores relevantes.

Finalmente, as vozes críticas dentro e fora do movimento têm escolhido

justamente um problema particularmente complexo: como podemos medir o impacto dos direitos humanos e calcular o custo de oportunidade dos recursos e esforços dedicados à sua promoção? Para um movimento dedicado à criação de normas legais e dominado por aqueles de nós que possuem formação jurídica, a questão do impacto real dessas normas não é algo claro. Para fundações e ONGs que estão acostumadas a falar em termos de rendimento, em vez de resultado, a questão em torno de como medir este último permanece sem solução. Esta é uma tarefa e um debate contínuo que, em minha opinião, deveria preocupar todo o movimento.

# 2 Do gatekeeping à simbiose

Ao nos confrontarmos com essas críticas, três poderiam ser as reações: celebração, negação ou reconstrução. A celebração tende a ser a resposta de alguns setores da academia que, após terem se voltado para o que Santos (2004) chama de "pósmodernismo de celebração", estão satisfeitos com a desconstrução do discurso e da prática (KENNEDY, 2012) dos direitos humanos.

Uma vez que os profissionais de direitos humanos não podem se dar ao luxo de simplesmente celebrar a crítica e se satisfazer com as incertezas, as suas respostas oscilam entre defesa e reconstrução reflexiva. Atitudes defensivas tendem a ser a reação de ONGs e de alguns advogados que acreditam integralmente no modelo dominante de defesa de direitos humanos. A reconstrução reflexiva é a resposta daqueles que reconhecem o valor de tais críticas, mas acreditam que elas não representam o fim de um ideal e da luta pelos direitos humanos, mas sim a necessidade de novas formas de pensá-los e praticá-los.

O contraste entre essas duas abordagens é típico de momentos de transição e de mudança de paradigma no campo social. Nessas situações, os atores se envolvem em "processos de delimitação" (PACHUCKI; PENDERGRASS; LAMONT, 2007), em que procuram redefinir os contornos do campo. Enquanto aqueles na defensiva argumentam que é necessário manter as fronteiras tradicionais dos direitos humanos, os que defendem a reconstrução reflexiva tentam redesenhar as fronteiras para acomodar as críticas. Eu caracterizo estas duas abordagens como *gatekeeping* e simbiose, respectivamente.

# 2.1 "Gatekeeping" e seus problemas

Salvaguardar as fronteiras tradicionais do campo consome uma quantidade desproporcional de tempo e energia. Por exemplo, em alguns círculos acadêmicos e de *advocacy* há esforços contínuos voltados para a construção de um muro entre os principais direitos humanos e os demais direitos, como os sociais e econômicos (NEIER, 2013). Isso acontece a despeito de movimentos sociais, ONGs, tribunais, tratados internacionais e teorias contemporâneas de justiça terem efetivamente destruído essa barreira durante as duas últimas décadas.

À semelhança do que acontece nas cidades, os esforços de *gatekeeping* multiplicam-se em tempos de incerteza e insegurança, tal como é enfrentado pelo

campo dos direitos humanos. O "bairro" dos direitos humanos está mudando: os *gatekeepers* e vigilantes tradicionais (governos do Norte e ONGs) já não têm o mesmo poder de antes em um mundo cada vez mais multipolar. A transgressão se tornou norma, conforme novos atores (de ativistas virtuais a ONGs locais) contornam os obstáculos se relacionando de maneira direta através das fronteiras e contestando as próprias fronteiras do campo (Norte *vs.* Sul, elite *vs.* base, legal *vs.* ilegal).

Diante deste contexto, as ideias e estratégias que tentam jogar luz nesta confusão são necessárias. Por exemplo, questões relacionadas às prioridades do movimento e sua ênfase excessiva na criação de normas jurídicas são oportunas. No entanto, essas análises se tornam problemáticas, tanto empírica quanto estrategicamente, quando elas reforçam os contornos convencionais do campo – como quando Hafner-Burton (2014) argumenta que "é preciso definir um maior número de prioridades com base nas prováveis consequências do seu sucesso", o que implica em "priorizar alguns direitos e alguns lugares em detrimento de outros".

De um ponto de vista empírico, propostas desse tipo estão em desacordo com as transformações anteriormente mencionadas nos contextos geopolítico, social e tecnológico em que o trabalho de direitos humanos ocorre. Elas sugerem que há um grupo de atores que estabelece as prioridades e, portanto, atua como *gatekeepers* que determinam a agenda internacional de direitos humanos. Assim, os atores principais formam um limitado número de "países administradores" dispostos a promover os direitos humanos em todo o mundo por meio de sua política externa (HAFNER-BURTON, 2013). Os protagonistas — o "nós" da proposta — são esses Estados e, provavelmente, as ONGs internacionais, com acesso direto a eles.

Se esta proposta soa familiar é porque ela descreve a forma predominante pela qual a agenda internacional de direitos humanos tem sido tradicionalmente definida, com influência desproporcional de Washington, Bruxelas, Genebra e Londres (BOB, 2010, CARPENTER, 2014). No entanto, em termos de futuro, ela está cada vez menos em compasso com uma ordem internacional menos desigual, um sistema de governança fragmentada e um movimento de direitos humanos mais diversificado e descentralizado do que em décadas passadas.

A pressão centrífuga no campo dos direitos humanos também é trazida pelas TICs e pela ascensão das "sociedades em rede" (CASTELLS, 2009). A definição de prioridades é uma tarefa fundamental nas formas de organização caracterizadas por estruturas hierárquicas e de tomada de decisão centralizada. Mas elas se tornam menos relevantes e viáveis nas estruturas em formato de rede, como as adotadas pelos principais atores do campo, desde órgãos de governança intergovernamentais até os movimentos sociais transnacionais e corporações multinacionais.

Como é possível observar, o efeito cumulativo dessas transformações levou a uma explosão no número de atores que usam a linguagem e os valores dos direitos humanos, mas derrubaram as cercas da comunidade protegida. Entre eles estão grupos de base, ativistas virtuais, organizações religiosas, grupos de reflexão, coletivos de artistas, associações científicas, cineastas e muitas outras pessoas e organizações em todo o mundo. Eles estão se mobilizando em prol dos direitos

humanos não apenas por meio de táticas tradicionais de *advocacy*, mas também através de novas táticas, como campanhas on-line que pressionam, de maneira eficaz, Estados e atores privados a respeitarem os direitos humanos. Isto é o que está acontecendo nos casos mais bem-sucedidos, como a campanha de 2013 contra a exploração do trabalho na indústria de vestuário de Bangladesh, que envolveu o movimento sindical internacional, ONGs nacionais e internacionais e redes de ativistas virtuais, como a Avaaz.

Neste novo contexto, a ideia de "priorizar alguns direitos e lugares sobre outros", se tomada como uma receita para o movimento de direitos humanos como um todo, também é problemática do ponto de vista estratégico. Em primeiro lugar, quem definiria as prioridades em um campo tão plural e descentralizado? Que critérios e procedimentos práticos seriam usados para determinar os principais direitos e distingui-los de outros direitos ou para afirmar que "a discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero" é "a maior e mais urgente" questão precisando de regulação internacional? (HAFNER-BURTON, 2014). Como é possível manter tal declaração quando ONGs e comunidades em todo o mundo estão se mobilizando em torno de regras igualmente importantes no que diz respeito a questões como os direitos dos povos indígenas ou o direito à alimentação?

Em segundo lugar, enquanto acadêmicos e profissionais como Hafner-Burton criticam com razão a escassa atenção dada à aplicação das normas legais, ao mesmo tempo em que novas são propostas, é igualmente importante perceber que o gatekeeping tem seu preço. A perda de legitimidade não é o menor deles. Comunidades protegidas, por definição, operam com um padrão duplo: um que se aplica internamente e outro para quem está fora. Em um mundo que se move em direção à multipolaridade, a tradicional isenção de escrutínio internacional de que os Estados administradores têm desfrutado tornou-se um problema fundamental para a legitimidade e efetividade dos direitos humanos. Com o aumento da confiança e de provas, as potências emergentes e outros Estados do Sul citam tal assimetria, a fim de desviar as críticas de forma eficaz para as violações de direitos humanos e exigir isenções semelhantes.

Isso ficou claro, por exemplo, para aqueles de nós que participaram de uma campanha para combater os esforços de vários Estados da América Latina para enfraquecer os poderes de aplicação do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (DUE PROCESS OF LAW FOUNDATION, 2012). Em resposta a nossa campanha, vários Estados forçosamente responderam que os Estados Unidos estavam exigindo o cumprimento das decisões da Comissão Interamericana e da Corte tendo ignorado a recomendação da Comissão de fechar Guantánamo e não ratificado a Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Em suma, a chamada para a definição de prioridades é importante no nível organizacional, ainda que nele seus resultados não sejam tão claros, uma vez que a probabilidade de sucesso não é o único critério relevante para o estabelecimento de prioridades (LEVINE, 2014). Mas quando extrapolados para o campo de direitos humanos como um todo – para o "nós na comunidade internacional de direitos humanos" sobre o qual Hafner-Burton e outros escrevem – é inviável e até mesmo contraproducente.

# 2.2 Rumo a um ecossistema de direitos humanos

Como é possível observar, a principal característica do movimento contemporâneo de direitos humanos é a sua impressionante diversidade. O século XXI tem assistido a uma verdadeira explosão de atores que usam a linguagem e os valores de direitos humanos e que superam, em muito, as fronteiras tradicionais de direitos humanos.

Em vista disso, eu argumentei que, em vez de reforçar as fronteiras tradicionais do campo, a teoria e a prática dos direitos humanos devem ser expandidas de forma a abrir espaços para novos atores, temas e estratégias que surgiram nas duas últimas décadas. Para capturar e maximizar essa diversidade, sugeri em outro artigo que o campo deve ser entendido como um ecossistema e não como um movimento unificado ou como arquitetura institucional (RODRÍGUEZ-GARAVITO, 2013, 2014a). Tal como acontece com todos os ecossistemas, a ênfase deve ser colocada nas contribuições mais díspares entre seus membros e nas relações e conexões entre eles.

Basta olhar ao redor e podemos ver exemplos desse ecossistema em movimento. Com relação à diversidade de atores, campanhas atuais de direitos humanos envolvem não apenas (e, muitas vezes, não principalmente) ONGs profissionais e agências internacionais especializadas, mas também muitos outros. Por exemplo, testemunhei essa diversidade em ação em uma campanha recente para garantir o cumprimento da decisão da Corte Interamericana que condenou o governo equatoriano por autorizar ilegalmente a exploração do petróleo no território do povo indígena de Sarayaku, na Amazônia (INTER-AMERICAN COURT OF HUMAN RIGHTS, Sarayaku indigenous people v. Ecuador, 2012). A campanha incluiu o povo Sarayaku, movimentos sociais (especialmente o movimento indígena equatoriano), ONGs locais (como a Fundação Pachamama), ONGs internacionais (CEJIL), ONGs nacionais de outros países que trabalham internacionalmente (DeJusticia) e redes de ativistas on-line e iniciativas de jornalismo cidadão (como a Change.org). Enquanto nestas e em outras campanhas os diferenciais de poder perduram (entre Norte e Sul, profissionais e não profissionais), os esforços para minimizá-los através de diferentes formas de colaboração também são evidentes.

Uma abordagem de ecossistema semelhante é necessária no que diz respeito à gama crescente de *temas* que o movimento de direitos humanos está assumindo. Isso fica claro, por exemplo, no domínio dos direitos sociais e econômicos. Embora inicialmente tenha levantado dúvidas entre os acadêmicos (SUNSTEIN, 1996) e defensores (ROTH, 2004) no Norte, os esforços de ONGs, movimentos e estudiosos do Sul os incorporaram com sucesso no repertório legal e político do campo. Como resultado, os direitos sociais e econômicos são reconhecidos no direito internacional e nas constituições em todo o mundo e tornaram-se o ponto focal de grandes setores da área de direitos humanos, dando origem a novas teorias de justiça e direitos humanos (SEN, 2011).

Ativistas, acadêmicos e tribunais em países como Argentina, Colômbia, Índia, Quênia e África do Sul desenvolveram doutrinas e teorias jurídicas sofisticadas que melhoraram o cumprimento dos direitos socioeconômicos (GARGARELLA, 2011, GAURI; BRINKS, 2008, LIEBENBERG, 2010). Os agentes internacionais de direitos humanos, como os Relatores Especiais da ONU, a Comissão Africana e a Corte Interamericana, estão ocupados criando conteúdo e eficácia para esses direitos (ABRAMOVICH; PAUTASSI, 2009, LANGFORD, 2009). Eles fazem tudo isso sem diluir a ideia de direitos humanos na justiça social e sem enfraquecer os direitos civis e políticos.

Uma abordagem igualmente aberta e plural é necessária no que diz respeito às estratégias do campo. As clássicas estratégias de "efeito bumerangue" (KECK; SIKKINK, 1998) – através das quais organizações como a Anistia e a Human Rights Watch têm pressionado com sucesso membros do Norte a utilizar sua influência sobre Estados do Sul para que estes últimos respeitem os direitos humanos – continuarão a ser importantes. Mas a multipolaridade faz com que seja cada vez mais difícil que as estratégias centradas na Europa e nos Estados Unidos sejam eficazes, conforme se pode perceber no tocante à crise na Síria e na Ucrânia. Por isso, as organizações de direitos humanos estão tentando novas abordagens. A campanha anteriormente mencionada para preservar os poderes da Comissão Interamericana de Direitos Humanos é um exemplo disso. Através do que eu descrevo como uma estratégia "múltipla de bumerangue", as ONGs latino-americanas (CELS, Conectas, DeJusticia, DPLF, IDL e Fundar) forjaram uma aliança bem-sucedida em defesa da Comissão, quando esta foi atacada por governos em toda a região, entre 2011 e 2013 (RODRÍGUEZ-GARAVITO, 2014c). Como os Estados Unidos eram parte do problema (já que nunca ratificaram a Convenção Interamericana de Direitos Humanos) e sua influência regional diminuiu, fazer lobby junto ao governo norte-americano para pressionar suas contrapartes latino-americanas para que recuassem teria sido inútil e até mesmo contraproducente. Assim, as ONGs nacionais escolheram pressionar os governos nacionais a apoiar a Comissão Interamericana, com o governo brasileiro, em última análise, desequilibrando a balança a favor da Comissão. Assim, tratou-se de uma coalizão de organizações nacionais fazendo *lobby* junto aos seus governos nacionais e à potência emergente da região, que, por fim, acabou por fazer a diferença.

# 3 Conclusão

Como em qualquer ecossistema, a força do campo de direitos humanos dependerá de simbiose, ou seja, da interação entre seus diferentes atores, para o benefício destes últimos e da ampla causa que compartilham. Colaboração e complementaridade, assim, tornam-se ainda mais importantes para a sobrevivência e prosperidade do campo como um todo.

Fomentar colaborações é mais fácil na teoria do que na prática. Para as organizações de direitos humanos dominantes, como a *Human Rights Watch* e a Anistia, isso implica um duro desafio: a transição do *modus operandi* vertical e altamente autônomo, que lhes permitiu fazer contribuições-chave, para um modelo mais horizontal que lhes permita trabalhar com redes de diversos atores.

Por enquanto, seus esforços para globalizar suas operações, abrindo escritórios em novos centros de poder nos países do Sul Global, não conseguiram traduzir em novas formas de engajamento, de modo a interagir com organizações locais, nacionais e regionais em pé de igualdade em termos de iniciativa, tomada de decisão e autoria. Para as organizações nacionais, ajustar-se ao novo ecossistema implica buscar estratégias que lhes permitam conectarem-se uns aos outros e usar os novos pontos de apoio criados pelo aumento da multipolaridade, bem como abrir suas portas para profissionais de fora da área do direito, movimentos sociais e ativistas on-line.

Em suma, devemos enxergar o campo de direitos humanos como um ecossistema diversificado, e não como uma hierarquia. Em um mundo mais complexo e interdependente, nossas dúvidas precisam ser respondidas com base tanto na biologia quanto na lei e na política. Precisamos gastar menos tempo com *gatekeeping* e mais com simbiose.

# REFERÊNCIAS

# Bibliografia e outras fontes

- ABRAMOVICH, Víctor; PAUTASSI, Laura. 2009. La revisión judicial de las políticas sociales. Buenos Aires: Editores del Puerto.
- BOB, Clifford (ed.). 2010. The international struggle for human rights. Philadelphia: University of Pennsylvania Press.
- CARPENTER, Charli. 2014. "Lost" causes: agenda vetting in global issue networks and the shaping of human security. Ithaca: Cornell University Press.
- CASTELLS, Manuel. 2009. The rise of the network society. New York: Blackwell.
- DE BÚRCA, Grainne; KEOHANE, Robert; SABEL, Charles. 2013. New modes of pluralist governance. NYU Journal of International Law & Policy, v. 45, n. 3.
- DOUZINAS, Costas; GEARTY, Conor (ed.). 2014. The meaning of rights: the philosophy and social theory of human rights. Cambridge: Cambridge University Press.
- DUE PROCESS OF LAW FOUNDATION (DPLF) (ed.). 2012. Reflections on strengthening the Inter-American human rights system. Washington: DPLF.
- FOUNDATION CENTER. 2013. Advancing human rights: the state of global foundation grantmaking, New York: Foundation Center.
- GARGARELLA, Roberto. 2011. Dialogic justice in the enforcement of social rights. In: YAMIN, Alicia; GLOPPEN, Siri (eds.) Litigating health rights. Cambridge: Harvard University Press.

- GAURI, Varun; BRINKS, Daniel (eds.). 2008. Courting Social Justice: judicial enforcement of social and economic rights in the developing world. Cambridge: Cambridge University Press.
- GEARTY, Conor; DOUZINAS, Costas (eds.). 2012. The Cambridge Companion to Human Rights Law. Cambridge: Cambridge University Press.
- HAFNER-BURTON, Emilie. 2013. Making human rights a reality. Princeton: Princeton University Press.
- \_\_\_\_\_\_. 2014. Beyond the Law: towards more effective strategies for protecting human rights. openDemocracy, openGlobalRights [online], 6 May. Disponível em: <a href="https://www.opendemocracy.net/openglobalrights-blog/emilie-hafnerburton/beyond-law-%E2%80%93-towards-more-effective-strategies-for-protect">https://www.opendemocracy.net/openglobalrights-blog/emilie-hafnerburton/beyond-law-%E2%80%93-towards-more-effective-strategies-for-protect</a>. Último acesso em: 9 set. 2014.
- HOPGOOD, Stephen. 2013. The endtimes of human rights. Ithaca: Cornell University Press.
- KECK, Margaret; SIKKINK, Kathryn. 1998. Activists beyond borders. Ithaca: Cornell University Press.
- KENNEDY, David. 2012. The International Human Rights System: still part of the problem? In: DICKINSON, Rob; KATSELLI, Elena; MURRAY, Colin; PEDERSEN, Ole W. (eds.) Examining critical perspectives on human rights. Cambridge: Cambridge University Press.
- LEVINE, Ian. 2014. Internationalizing the human rights movement: creating a North-South bridge? openDemocracy, openGlobalRights [online], 30 Jul. Disponível em: <a href="http://www.opendemocracy.net/openglobalrights/iain-levine/internationalizing-human-rights-movement-creating-northsouth-bridge">http://www.opendemocracy.net/openglobalrights/iain-levine/internationalizing-human-rights-movement-creating-northsouth-bridge</a>. Último acesso em: 9 set. 2014.
- LANGFORD, Malcolm (ed.). 2009. Social Rights Jurisprudence: emerging trends in international and comparative law. Cambridge: Cambridge University Press.
- LIEBENBERG, Sandra. 2010. Socio-Economic Rights: adjudication under a transformative constitution. Johannesburg: JUTA.
- NEIER, Aryeh. 2013. Misunderstanding our mission. openDemocracy, openGlobalRights [online], 23 Jul. Disponível em: <a href="http://www.opendemocracy.net/openglobalrights/aryeh-neier/misunderstanding-our-mission">http://www.opendemocracy.net/openglobalrights/aryeh-neier/misunderstanding-our-mission</a>. Último acesso em: 9 set. 2014.
- PACHUCKI, Mark; PENDERGRASS, Sabrina; LAMONT, Michèle. 2007. Boundary processes: recent theoretical developments and new contributions. **Poetics**, v. 35, n. 6, pp. 331–351.
- RODRÍGUEZ-GARAVITO, César. 2013. Against reductionist views of human rights. openDemocracy, openGlobalRights [online], 30 Jul. Disponível em: <a href="http://www.opendemocracy.net/openglobalrights/c%C3%A9sar-rodr%C3%ADguez-garavito/against-reductionist-views-of-human-rights">http://www.opendemocracy.net/openglobalrights/c%C3%A9sar-rodr%C3%ADguez-garavito/against-reductionist-views-of-human-rights</a>>. Último acesso em: 9 set. 2014.
- \_\_\_\_\_. 2014a. Towards a human rights ecosystem. In: LETTINGA, Doutje;

TROOST, Lars van (eds.) Debating the Endtimes of Human Rights: activism and institutions in a neo-westphalian world. The Hague: Amnesty International.
2014b. Human Rights: gated community or ecosystem? openDemocracy, openGlobalRights [online], 23 Jul. Disponível em: <a href="https://www.opendemocracy.net/openglobalrights-blog/c%C3%A9sar-rodr%C3%ADguezgaravito/human-rights-gated-community-or-ecosystem">https://www.opendemocracy.net/openglobalrights-blog/c%C3%A9sar-rodr%C3%ADguezgaravito/human-rights-gated-community-or-ecosystem</a> . Último acesso em: 9 set. 2014.
2014c. From single to multiple boomerangs: three models of transnationa human rights advocacy. <b>openDemocracy</b> , openGlobalRights [online], Oct.
forthcoming. (ed.). Business and human rights: beyond the end of the beginning.
ROTH, Kennet. 2004. Defending economic, social and cultural rights: practical issues faced by an international human rights organization. <b>Human Rights Quarterly</b> , v. 26, n. 1, pp. 63-73.
SANTOS, Boaventura de Sousa. 2004. Towards a new legal common sense: law, globalisation, and emancipation. London: Butterworths.
2014. <b>Derechos humanos, democracia y desarrollo</b> . Bogotá: Dejusticia.
SEN, Amartya. 2006. Human rights and the limits of the law. <b>Cardozo Law Review</b> , v. 27, n. 6, pp. 2913-27.
2011. The idea of justice. Cambridge: Harvard University Press.
SUNSTEIN, Cass. 1996. Against Positive Rights. In: SAJO, András (ed.). Western rights? post-communist applications. The Hague: Kluwer.
UPRIMNY, Rodrigo; SÁNCHEZ, Camilo; SÁNCHEZ, Luz María. 2014. <b>Justicia</b> para la paz: crímenes atroces, derecho a la justicia y paz negociada. Bogotá: Dejusticia.
ZUCKERMAN, Ethan. 2013. Rewire: digital cosmopolitans in the age of connection. New York: Norton.

# Jurisprudência

INTER-AMERICAN COURT OF HUMAN RIGHTS (IACHR). 2012. Judgment of 27 Jun., Sarayaku indigenous people v. Ecuador (Substance and Reparations). Disponível em: <a href="https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\_245\_esp.pdf">www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\_245\_esp.pdf</a>>. Último acesso em: 9 set. 2014.

# **NOTA**

<sup>1.</sup> Para súmulas recentes desta literatura, ver Douzinas e Gearty (2014) e Gearty e Douzinas (2012).

# SUR 1, v. 1, n. 1, Jun. 2004

#### EMILIO GARCÍA MÉNDEZ

Origem, sentido e futuro dos direitos humanos: Reflexões para uma nova agenda

#### FLAVIA PIOVESAN

Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos

#### OSCAR VILHENA VIEIRA E A. SCOTT DUPREE

Reflexões acerca da sociedade civil e dos direitos humanos

#### JEREMY SARKIN

O advento das ações movidas no Sul para reparação por abusos dos direitos humanos

#### VINODH JAICHAND

Estratégias de litígio de interesse público para o avanço dos direitos humanos em sistemas domésticos de direito

#### PAUL CHEVIGNY

A repressão nos Estados Unidos após o atentado de 11 de setembro

#### SERGIO VIEIRA DE MELLO

Apenas os Estados-membros podem fazer a ONU funcionar Cinco questões no campo dos direitos humanos

# SUR 2, v. 2, n. 2, Jun. 2005

#### SALIL SHETTY

Declaração e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Oportunidades para os direitos humanos

#### FATEH AZZAM

Os direitos humanos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

#### RICHARD PIERRE CLAUDE

Direito à educação e educação para os direitos humanos

# JOSÉ REINALDO DE LIMA LOPES O direito ao reconhecimento para

gays e lésbicas

# E.S. NWAUCHE E J.C. NWOBIKE

Implementação do direito ao desenvolvimento

#### STEVEN FREELAND

Direitos humanos, meio ambiente e conflitos: Enfrentando os crimes ambientais

#### FIONA MACAULAY

Parcerias entre Estado e sociedade civil para promover a segurança do cidadão no Brasil

#### EDWIN REKOSH

Quem define o interesse público?

#### VÍCTOR E. ABRAMOVICH

Linhas de trabalho em direitos econômicos, sociais e culturais: Instrumentos e aliados

# SUR 3, v. 2, n. 3, Dez. 2005

#### CAROLINE DOMMEN

Comércio e direitos humanos: rumo à coerência

#### CARLOS M. CORREA

O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento

#### BERNARDO SORJ

Segurança, segurança humana e América Latina

#### ALBERTO BOVINO

A atividade probatória perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos

#### NICO HORN

Eddie Mabo e a Namíbia: Reforma agrária e direitos pré-coloniais à posse da terra

#### NLERUM S. OKOGBULE

O acesso à justiça e a proteção aos direitos humanos na Nigéria: Problemas e perspectivas

#### MARÍA JOSÉ GUEMBE

Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina

#### JOSÉ RICARDO CUNHA

Direitos humanos e justiciabilidade: Pesquisa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

#### LOUISE ARROUR

Plano de ação apresentado pela Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos

# SUR 4, v. 3, n. 4, Jun. 2006

#### FERNANDE RAINE

O desafio da mensuração nos direitos humanos

#### MARIO MELO

Últimos avanços na justiciabilidade dos direitos indígenas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

#### ISABELA FIGUEROA

Povos indígenas versus petrolíferas: Controle constitucional na resistência

#### ROBERT ARCHER

Os pontos positivos de diferentes tradições: O que se pode ganhar e o que se pode perder combinando direitos e desenvolvimento?

#### J. PAUL MARTIN

Releitura do desenvolvimento e dos direitos: Lições da África

#### MICHELLE RATTON SANCHEZ

Breves considerações sobre os mecanismos de participação para ONGs na OMC

#### JUSTICE C. NWOBIKE

Empresas farmacêuticas e acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento: O caminho a seguir

#### CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN

Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: O caso da Bolsa Família do governo Lula no Brasil

### CHRISTOF HEYNS, DAVID PADILLA E LEO ZWAAK

Comparação esquemática dos sistemas regionais e direitos humanos: Uma atualização

#### RESENHA

#### **SUR 5**, v. 3, n. 5, Dez. 2006

#### CARLOS VILLAN DURAN

Luzes e sombras do novo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

#### PAULINA VEGA GONZÁLEZ

O papel das vítimas nos procedimentos perante o Tribunal Penal Internacional: seus direitos e as primeiras decisões do Tribunal

#### OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA

O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano

#### LYDIAH KEMUNTO BOSIRE

Grandes promessas, pequenas realizações: justiça transicional na África Subsaariana

#### DEVIKA PRASAD

Fortalecendo o policiamento democrático e a responsabilização na Commonwealth do Pacífico

#### IGNACIO CANO

Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime

#### TOM FARER

Rumo a uma ordem legal internacional efetiva: da coexistência ao consenso?

#### RESENHA

#### **SUR 6,** v. 4, n. 6, Jun. 2007

#### UPENDRA BAXI

O Estado de Direito na Índia

#### OSCAR VILHENA VIEIRA

A desigualdade e a subversão do Estado de Direito

#### RODRIGO UPRIMNY YEPES

A judicialização da política na Colômbia: casos, potencialidades e riscos

#### LAURA C. PAUTASSI

Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas

#### GERT JONKER E RIKA SWANZEN

Serviços de intermediação para crianças-testemunhas que depõem em tribunais criminais da África do Sul

#### SERGIO BRANCO

A lei autoral brasileira como elemento de restrição à eficácia do direito humano à educação

#### THOMAS W. POGGE

Para erradicar a pobreza sistêmica: em defesa de um Dividendo dos Recursos Globais

# **SUR 7,** v. 4, n. 7, Dez. 2007

#### LUCIA NADER

O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU

#### CECÍLIA MACDOWELL SANTOS

Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

## JUSTIÇA TRANSICIONAL

#### TARA URS

Vozes do Camboja: formas locais de responsabilização por atrocidades sistemáticas

#### CECILY ROSE E FRANCIS M. SSEKANDI

A procura da justiça transicional e os valores tradicionais africanos: um choque de civilizações — o caso de Uganda

#### RAMONA VIJEYARASA

Verdade e reconciliação para as "gerações roubadas": revisitando a história da Austrália

#### ELIZABETH SALMÓN G.

O longo caminho da luta contra a pobreza e seu alentador encontro com os direitos humanos

#### ENTREVISTA COM JUAN MÉNDEZ

Por Glenda Mezarobba

#### **SUR 8,** v. 5, n. 8, Jun. 2008

# MARTÍN ABREGÚ

Direitos humanos para todos: da luta contra o autoritarismo à construção de uma democracia inclusiva - um olhar a partir da Região Andina e do Cone Sul

#### AMITA DHANDA

Construindo um novo léxico dos direitos humanos: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências

#### LAURA DAVIS MATTAR

Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais – uma análise comparativa com os direitos reprodutivos

#### JAMES L. CAVALLARO E STEPHANIE ERIN BREWER

O papel da litigância para a justiça social no Sistema Interamericano

#### DIREITO À SAÚDE E ACESSO A MEDICAMENTOS

#### PAUL HUNT E RAJAT KHOSLA

Acesso a medicamentos como um direito humano

#### THOMAS POGGE

Medicamentos para o mundo: incentivando a inovação sem obstruir o acesso livre

# JORGE CONTESSE E DOMINGO

Acesso a tratamento médico para pessoas vivendo com HIV/AIDS: êxitos sem vitória no Chile

#### GABRIELA COSTA CHAVES, MARCELA FOGAÇA VIEIRA E RENATA REIS

Acesso a medicamentos e propriedade intelectual no Brasil: reflexões e estratégias da sociedade civil

# SUR 9, v. 5, n. 9, Dez. 2008

#### BARBORA BUK OVSKÁ

Perpetrando o bem: as consequências não desejadas da defesa dos direitos humanos

#### JEREMY SARKIN

Prisões na África: uma avaliação da perspectiva dos direitos humanos

#### REBECCA SAUNDERS

Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul

#### SESSENTA ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS

#### PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições

#### FERNANDA DOZ COSTA

Pobreza e direitos humanos: da mera retórica às obrigações jurídicas - um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais

#### EITAN FELNER

Novos limites para a luta pelos direitos econômicos e sociais? Dados quantitativos como instrumento para a responsabilização por violações de direitos humanos

#### KATHERINE SHORT

Da Comissão ao Conselho: a Organização das Nações Unidas conseguiu ou não criar um organismo de direitos humanos confiável?

#### ANTHONY ROMERO

Entrevista com Anthony Romero, Diretor Executivo da American Civil Liberties Union (ACLU)

### **SUR 10,** v. 6, n. 10, Jun. 2009

#### ANUJ BHUWANIA

"Crianças muito más": "Tortura indiana" e o Relatório da Comissão sobre Tortura em Madras de 1855

#### DANIELA DE VITO, AISHA GILL E DAMIEN SHORT

A tipificação do estupro como genocídio

#### CHRISTIAN COURTIS

Anotações sobre a aplicação da Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas por tribunais da América Latina

#### BENYAM D. MEZMUR

Adoção internacional como medida de último recurso na África: promover os direitos de uma criança ao invés do direito a uma criança

#### DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM MOVIMENTO: MIGRANTES E REFUGIADOS

# KATHARINE DERDERIAN E

Respostas aos fluxos migratórios mistos: Uma perspectiva humanitária

# JUAN CARLOS MURILLO

Os legítimos interesses de segurança dos Estados e a proteção internacional de refugiados

#### MANUELA TRINDADE VIANA

Cooperação internacional e deslocamento interno na Colômbia: Desafios à maior crise humanitária da América do Sul

# JOSEPH AMON E KATHERINE TODRYS

Acesso de populações migrantes a tratamento antiretroviral no Sul Global

# PABLO CERIANI CERNADAS

Controle migratório europeu em território africano: A omissão do caráter extraterritorial das obrigações de direitos humanos

# SUR 11, v. 6, n. 11, Dez. 2009

#### VÍCTOR ABRAMOVICH

Das Violações em Massa aos Padrões Estruturais: Novos Enfoques e Clássicas Tensões no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE E JAVIER AGUIRRE ROMÁN

As Tensões da Dignidade Humana: Conceituação e Aplicação no Direito Internacional dos Direitos Humanos

DEBORA DINIZ, LÍVIA BARBOSA E WEDERSON RUFINO DOS SANTOS

Deficiência, Direitos Humanos e Justica

#### JULIETA I EMAITRE RIPOLL

O Amor em Tempos de Cólera: Direitos LGBT na Colômbia

#### DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS

#### MALCOLM LANGEORD

Judicialização dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais no Âmbito Nacional: Uma Análise Socio-Jurídica

#### ANN BLYBERG

O Caso da Alocação Indevida: Direitos Econômicos e Sociais e Orçamento Público

#### ALDO CALIARI

Comércio, Investimento, Financiamento e Direitos Humanos: Avaliação e Estratégia

#### PATRICIA FEENEY

A Luta por Responsabilidade das Empresas no Âmbito das Nações Unidas e o Futuro da Agenda de Advocacy

#### COLÓQUIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Entrevista com Rindai Chipfunde-Vava, Diretora da Zimbabwe Election Support Network (ZESN)

Relatório sobre o IX Colóquio Internacional de Direitos Humanos

# SUR 12, v. 7, n. 12, Jun. 2010

#### SALIL SHETTY

Prefácio

# FERNANDO BASCH ET AL.

A Eficácia do Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos: Uma Abordagem Quantitativa sobre seu Funcionamento e sobre o Cumprimento de suas Decisões

#### RICHARD BOURNE

Commonwealth of Nations:

Estratégias Intergovernamentais e Não-governamentais para a Proteção dos Direitos Humanos em uma Instituição Pós-colonial

#### OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO Do milênio

#### ANISTIA INTERNACIONAL

Combatendo a Exclusão: Por que os Direitos Humanos São Essenciais para os ODMs

#### VICTORIA TAULI-CORPUZ

Reflexões sobre o Papel do Forum Permanente sobre Questões Indígenas das Nações Unidas em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

#### ALICIA ELY YAMIN

Rumo a uma Prestação de Contas Transformadora: Uma Proposta de Enfoque com base nos Direitos Humanos para Dar Cumprimento às Obrigações Relacionadas à Saúde Materna

#### SARAH ZAIDI

Objetivo 6 do Desenvolvimento do Milênio e o Direito à Saúde: Contraditórios ou Complementares?

#### MARCOS A. ORELLANA

Mudança Climática e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: O Direito ao Desenvolvimento, Cooperação Internacional e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

# RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS

#### LINDIWE KNUTSON

O Direito das Vítimas do apartheid a Requerer Indenizações de Corporações Multinacionais é Finalmente Reconhecido por Tribunais dos EUA?

## DAVID BILCHITZ

O Marco Ruggie: Uma Proposta Adequada para as Obrigações de Direitos Humanos das Empresas?

# **SUR 13,** v. 7, n. 13, Dez. 2010

#### GLENDA MEZAROBBA

Entre Reparações, Meias Verdades e Impunidade: O Difícil Rompimento com o Legado da Ditadura no Brasil

#### GERARDO ARCE ARCE

Forças Armadas, Comissão da Verdade e Justiça Transicional no

# MECANISMOS REGIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

# FELIPE GONZÁLEZ

As Medidas de Urgência no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

#### JUAN CARLOS GUTIÉRREZ E SILVANO CANTÚ

A Restrição à Jurisdição Militar nos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

#### DEBRA LONG E LUKAS MUNTINGH

O Relator Especial Sobre Prisões e Condições de Detenção na África e o Comitê para Prevenção da Tortura na África: Potencial para Sinergia ou Inércia?

#### LUCYLINE NKATHA MURUNGI E JACQUI GALLINETTI

O Papel das Cortes Sub-Regionais no Sistema Africano de Direitos Humanos

#### MAGNUS KILLANDER

Interpretação dos Tratados Regionais de Direitos Humanos

#### ANTONIO M. CISNEROS DE ALENCAR

Cooperação entre Sistemas Global e Interamericano de Direitos Humanos no Âmbito do Mecanismo de Revisão Periódica Universal

#### IN MEMORIAM

Kevin Boyle - Um Elo Forte na Corrente Por Borislav Petranov

# **SUR 14,** v. 8, n. 14, Jun. 2011

#### MAURICIO ALBARRACÍN CABALLERO

Corte Constitucional e Movimentos Sociais: O Reconhecimento Judicial dos Direitos de Casais do Mesmo Sexo na Colômbia

#### DANIEL VÁZQUEZ E DOMITILLE DELAPLACE

Políticas Públicas na Perspectiva de Direitos Humanos: Um Campo em Construção

# J. PAUL MARTIN

Educação em Direitos Humanos em Comunidades em Recuperação Após Grandes Crises Sociais: Lições para o Haiti

#### DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

#### LUIS FERNANDO ASTORGA GATJENS

Análise do Artigo 33 da Convenção da ONU: O Papel Crucial da Implementação e do Monitoramento Nacionais

#### LETÍCIA DE CAMPOS VELHO MARTEL

Adaptação Razoável: O Novo Conceito sob as Lentes de Uma Gramática Constitucional Inclusiva

#### MARTA SCHAAF

Negociando Sexualidade na Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiência

#### TOBIAS PIETER VAN REENEN E HELÉNE COMBRINCK

A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência na África: Avanços 5 Anos Depois

#### STELLA C. REICHER

Diversidade Humana e Assimetrias: Uma Releitura do Contrato Social sob a Ótica das Capacidades

#### PETER LUCAS

A Porta Aberta: Cinco Filmes que Marcaram e Fundaram as Representações dos Direitos Humanos para Pessoas com Deficiência

#### LUIS GALLEGOS CHIRIBOGA

Entrevista com Luis Gallegos Chiriboga, Presidente (2002-2005) do Comitê *Ad Hoc* que Elaborou a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

#### **SUR 15,** v. 8, n. 15, Dez. 2011

#### ZIBA MIR-HOSSEINI

Criminalização da Sexualidade: Leis de *Zina* como Violência Contra as Mulheres em Contextos Muçulmanos

#### LEANDRO MARTINS ZANITELLI

Corporações e Direitos Humanos: O Debate Entre Voluntaristas e Obrigacionistas e o Efeito Solapador das Sanções

## ENTREVISTA COM DENISE DORA

Responsável pelo Programa de Direitos Humanos da Fundação Ford no Brasil entre 2000 e 2011

#### IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO NACIONAL DAS DECISÕES DOS SISTEMAS REGIONAIS E INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

MARIA ISSAEVA, IRINA SERGEEVA E MARIA SUCHKOVA

Execução das Decisões da Corte Europeia de Direitos Humanos na Rússia: Avanços Recentes e Desafios Atuais

#### CÁSSIA MARIA ROSATO E LUDMILA CERQUEIRA CORREIA

Caso *Damião Ximenes Lopes*: Mudanças e Desafios Após a Primeira Condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos

#### DAMIÁN A. GONZÁLEZ-SALZBERG

A Implementação das Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos na Argentina: Uma Análise do Vaivém Jurisprudencial da Corte Suprema de Justiça da

#### MARCIA NINA BERNARDES

Sistema Interamericano de Direitos Humanos como Esfera Pública Transnacional: Aspectos Jurídicos e Políticos da Implementação de Decisões Internacionais

#### CADERNO ESPECIAL: CONECTAS DIREITOS HUMANOS -10 ANOS

A Construção de uma Organização Internacional do/no Sul

# **SUR 16,** v. 9, n. 16, Jun. 2012

#### PATRICIO GALELLA E CARLOS ESPÓSITO

As Entregas Extraordinárias na Luta Contra o Terrorismo. Desaparecimentos Forçados?

#### BRIDGET CONLEY-ZILKIC

Desafios para Aqueles que Trabalham na Área de Prevenção e Resposta ao Genocídio

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO, JOSÉ RODRIGO RODRIGUEZ, FLAVIO MARQUES PROL, GABRIELA JUSTINO DA SILVA, MARINA ZANATA GANZAROLLI E RENATA DO VALE FLIAS

Disputando a Aplicação das Leis: A Constitucionalidade da Lei Maria da Penha nos Tribunais Brasileiros

## SIMON M. WELDEHAIMANOT A CADHP no Caso Southern Cameroons

#### ANDRÉ LUIZ SICILIANO

O Papel da Universalização dos Direitos Humanos e da Migração na Formação da Nova Governança Global

#### SEGURANÇA CIDADÃ E DIREITOS HUMANOS

#### GINO COSTA

Segurança Pública e Crime Organizado Transnacional nas Américas: Situação e Desafios no Âmbito Interamericano

#### MANUEL TUFRÓ

Participação Cidadã, Segurança Democrática e Conflito entre Culturas Políticas. Primeiras Observações sobre uma Experiência na Cidade Autônoma de Buenos Aires

#### CELS

A Agenda Atual de Segurança e Direitos Humanos na Argentina. Uma Análise do *Centro de Estudos Legais y Sociais* (CELS)

## PEDRO ABRAMOVAY

A Política de Drogas e *A Marcha da Insensatez* 

VISÕES SOBRE AS UNIDADES DE

POLÍCIA PACIFICADORA (UPPS) NO RIO DE JANEIRO, BRASIL

Rafael Dias — Pesquisador, Justiça Global

José Marcelo Zacchi - Pesquisadorassociado do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade - IETS

## **SUR 17,** v. 9, n. 17, dez. 2012

#### DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS

CÉSAR RODRÍGUEZ GARAVITO, JUANA KWEITEL E LAURA TRAJBER WAISBICH

Desenvolvimento e Direitos Humanos: Algumas Ideias para Reiniciar o Debate

#### IRENE BIGLINO, CHRISTOPHE GOLAY E IVONA TRUSCAN

A Contribuição dos Procedimentos Especiais da ONU para o Diálogo entre os Direitos Humanos e o Desenvolvimento

#### LUIS CARLOS BUOB CONCHA

Direito à Água: Entendendo seus Componentes Econômico, Social e Cultural como Fatores de Desenvolvimento para os Povos Indígenas

#### ANDREA SCHETTINI

Por um Novo Paradigma de Proteção dos Direitos dos Povos Indígenas: Uma Análise Crítica dos Parâmetros Estabelecidos pela Corte Interamericana de Direitos Humanos

#### SERGES ALAIN DJOYOU KAMGA E SIYAMBONGA HELEBA

Crescimento Econômico pode Traduzir-se em Acesso aos Direitos? Desafios das Instituições da África do Sul para que o Crescimento Conduza a Melhores Padrões de Vida

# ENTREVISTA COM SHELDON LEADER

Empresas Transnacionais e Direitos Humanos

#### ALINE ALBUQUERQUE E DABNEY EVANS

Direito à Saúde no Brasil: Um Estudo sobre o Sistema de Apresentação de Relatórios para os Comitês de Monitoramento de Tratados

#### LINDA DARKWA E PHILIP ATTUQUAYEFIO

Matando Para Proteger? Guardas da Terra, Subordinação do Estado e Direitos Humanos em Gana

#### CRISTINA RĂDOI

A Resposta Ineficaz das Organizações Internacionais em Relação à Militarização da Vida das Mulheres

#### CARLA DANTAS

Direito de Petição do Indivíduo no Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos

# **SUR 18,** v. 10, n. 18, Jun. 2013

#### INFORMAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

#### SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA

Aaron Swartz e as Batalhas pela Liberdade do Conhecimento

#### ALBERTO J. CERDA SILVA

Internet Freedom não é Suficiente: Para uma Internet Fundamentada nos Direitos Humanos

#### FERNANDA RIBEIRO ROSA

Inclusão Digital como Política Pública: Disputas no Campo dos Direitos Humanos

#### LAURA PAUTASSI

Monitoramento do Acesso à Informação a Partir dos Indicadores de Direitos Humanos

#### JO-MARIE BURT E CASEY CAGLEY

Acesso à Informação, Acesso à Justiça: Os Desafios da Accountability no Peru

## MARISA VIEGAS E SILVA

O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas: Seis Anos Depois

# JÉRÉMIE GILBERT

Direito à Terra como Direito Humano: Argumentos em prol de um Direito Específico à Terra

# PÉTALLA BRANDÃO TIMO

Desenvolvimento à Custa de Violações: Impacto de Megaprojetos nos Direitos Humanos no Brasil

# DANIEL W. LIANG WANG E OCTAVIO LUIZ MOTTA FERRAZ

Atendendo os mais Necessitados? Acesso à Justiça e o Papel dos Defensores e Promotores Públicos no Litígio Sobre Direito à Saúde na Cidade de São Paulo

#### OBONYE JONAS

Direitos Humanos, Extradição e Pena de Morte: Reflexões Sobre o Impasse Entre Botsuana e África Do Sul

#### ANTONIO MOREIRA MAUÉS

Supralegalidade dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Interpretação Constitucional

# SUR 19, v. 10, n. 18, DEZ.. 2013

#### POLÍTICA EXTERNA E DIREITOS HUMANOS

#### DAVID PETRASEK

Novas potências, novas estratégias? Diplomacia em direitos humanos no século XXI

#### ADRIANA ERTHAL ABDENUR E DANILO MARCONDES DE SOUZA NETO

Cooperação brasileira para o desenvolvimento na África: Qual o papel da democracia e dos direitos humanos?

#### CARLOS CERDA DUEÑAS

Limites e avanços na incorporação de normas internacionais de direitos humanos no México a partir da reforma constitucional de 2011

#### ELISA MARA COIMBRA

Sistema Interamericano de Direitos Humanos: Desafios à implementação das decisões da Corte no Brasil

#### CONOR FOLEY

A evolução da legitimidade das intervenções humanitárias

#### DEISY VENTURA

Saúde pública e política externa brasileira

#### CAMILA LISSA ASANO

Política externa e direitos humanos em países emergentes: Reflexões a partir do trabalho de uma organização do Sul Global

#### ENTREVISTA COM MAJA DARUWALA (CHRI) E SUSAN WILDING (CIVICUS)

A política externa das democracias emergentes: Qual o lugar dos direitos humanos? Um olhar sobre a Índia e a África do Sul

#### DAVID KINLEY

Encontrando liberdade na China: Direitos humanos na economia política

# LAURA BETANCUR RESTREPO

A promoção e a proteção dos direitos humanos por meio de clínicas jurídicas e sua relação com os movimentos sociais: Conquistas e desafios no caso da objeção de consciência ao serviço militar obrigatório na Colômbia

## ALEXANDRA LOPES DA COSTA

Inquisição contemporânea: Uma história de perseguição criminal, exposição da intimidade e violação de direitos no Brasil

#### ANA CRISTINA GONZÁLEZ VÉLEZ E VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE

Estudo de caso da Colômbia: Normas sobre aborto para fazer avançar a agenda do Programa de Ação do Cairo